DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013 | CASTRO, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 • 2627 • 05 PÁGINAS

DECRETOS

DECRETO Nº 026/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º EXONERAR, CYBELE GOMES DA SILVA CORTIANO, portadora do CPF/MF nº 041.***.***-** e CI/RG nº 7.94*.***-*, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Segurança Pública – Simbologia CC5, junto à Secretaria Municipal de Governo, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 31 de janeiro de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO

DECRETO Nº 027/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º EXONERAR, CERES REGINA DE AGUIAR VIEIRA, portadora do CPF/MF nº 548.***.***-** e CI/RG nº 3.11*.***-*, do Cargo em Comissão de Superintendente de Jornalismo – Simbologia CC3, junto à Secretaria Municipal de Governo, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 31 de janeiro de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO

DECRETO Nº 31/2023

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 784.919,75 (SETECENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3972/2022 de 15/12/2022,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 784.919,75 (SETECENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.002 – SUPERINTENDENCIA DE EDUCAÇÃO
05.002.0012.0361.0014.1007 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
4490520000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01032 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB
R$ 784.919,75

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 784.919,75

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERÁVIT FINANCEIRO – RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2022, RELATIVO AO 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

ALVARO TELLES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 32/2023

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 426.546,00 (QUATROCENTOS E VINTE E SEIS MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3972/2022 de 15/12/2022,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 426.546,00 (QUATROCENTOS E VINTE E SEIS MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.002 – SUPERINTENDENCIA DE EDUCAÇÃO
05.002.0012.0365.0014.1006 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
449051000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
01045 - DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA
R$ 420.669,00

05 - Secretaria Municipal de Educação
05.002 - Superintendência de Educação
05.002.0012.0122.0014.2059 - MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO
4490520000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01045 - DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA
R$ 5.877,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 426.546,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERÁVIT FINANCEIRO – RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2022, RELATIVO A DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

ALVARO TELLES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 33/2023

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.305.846,76 (UM MILHÃO, TREZENTOS E CINCO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3972/2022 de 15/12/2022,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.305.846,76 (UM MILHÃO, TREZENTOS E CINCO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.002.0008.0244.0015.2079 - MANUTENÇÃO DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3350430000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
00002 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 1.305.846,76

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 1.305.846,76

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERÁVIT FINANCEIRO – RECURSOS NÃO VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2022, RELATIVO AO RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES).

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

ALVARO TELLES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 34/2023

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.040,00 (UM MIL E QUARENTA REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3972/2022 de 15/12/2022,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.040,00 (UM MIL E QUARENTA REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
14.005 – DIRETORIA TRIBUTÁRIA
14.005.0004.0129.0002.2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTOS (ISSQN), DÍVIDA ATIVA E ATENDIMENTO AO CIDADÃO
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05102 - TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA
R$ 1.040,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 1.040,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERÁVIT FINANCEIRO – RECURSOS NÃO VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2022, RELATIVO AO TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

ALVARO TELLES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35/2023

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS MIL REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3972/2022 de 15/12/2022,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS MIL REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
15.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
15.001.0015.0451.0006.1010 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO
4490510000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
00891 - TERMO DE CONVÊNIO Nº 1272/2022 - SEDU - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
R$ 1.500.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 1.500.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2023, RELATIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1272/2022 - SEDU - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

ALVARO TELLES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 36/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei nº 3.777/2021 e o contido no Requerimento Administrativo nº 29.503/2022,

DECRETA:

Art. 1º. Os valores de suplementação à Tabela Unificada do SUS, previstos no art. 7º da Lei nº 3.777/2021, ficam corrigodos em 5,93%, passando a:

I. Serviços eletivos: R$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos);
II. Demais procedimentos: R$ 9,75 (nove reais e setenta e cinco centavos).

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 2 de fevereiro de 2023.

ÁLVARO TELLES

DECRETO Nº 39/2023

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 85.313,87 (OITENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E TREZE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3972/2022 de 15/12/2022,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$85.313,87 (OITENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E TREZE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
15.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
15.001.0015.0451.0006.1010 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO
4490510000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 85.313,87

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 85.313,87

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
15.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
15.001.0017.0512.0006.1009 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTO
4490510000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 85.313,87

TOTAL DA REDUÇÂO: R$ 85.313,87

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

ALVARO TELLES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 40/2023

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 149.000,00 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3972/2022 de 15/12/2022,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 149.000,00 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
04.001 – GESTÃO DE POLITICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
04.001.0020.0608.0005.2003 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE POSTURA DE GALINHAS COLONIAIS
4490510000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 149.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 149.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
04.001 – GESTÃO DE POLITICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
04.001.0020.0608.0005.2003 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE POSTURA DE GALINHAS COLONIAIS
4490520000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 149.000,00

TOTAL DA REDUÇÂO: R$ 149.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

ALVARO TELLES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 41/2023

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 218.857,57 (DUZENTOS E DEZOITO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3972/2022 de 15/12/2022,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$218.857,57 (DUZENTOS E DEZOITO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
04.001 – GESTÃO DE POLITICAS PUBLICAS DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUARIA
04.001.0020.0608.0005.2003 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE POSTURA DE GALINHAS COLONIAIS
4490510000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
00002 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 218.857,57

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 218.857,57

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO – RECURSOS NÃO VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2023, RELATIVO AO RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES).

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

ALVARO TELLES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 42/2023

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3972/2022 de 15/12/2022,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
10.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
10.001.0015.0451.0006.1002 - MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS E DRENAGEM
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05043 - OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO PREVIDENCIÁRIAS
R$ 140.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 140.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERÁVIT FINANCEIRO – RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2022, RELATIVO A OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO PREVIDENCIÁRIAS

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

ALVARO TELLES
Prefeito Municipal

SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 223/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, INCLUSO MATERIAL NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO, CONFECÇÃO E ACABAMENTOS GRÁFICOS – FOLDERS, CARTÕES, ADESIVOS, WIND BANNER - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - RECURSOS LIVRES (000).

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROPONENTE	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
A BALLESTA Com o lote 7	42.561.594/0001-50	R$ 1.400,00
ESPORTE MULT PESCA LTDA Com o lote 4	14.203.619/0001-08	R$ 4.579,80
HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME Com o lote 5	30.052.312/0001-00	R$ 6.800,00
ADLX SOLUÇÕES LTDA Com o lote 3	46.492.859/0001-66	R$ 3.400,00
ARTES GRÁFICAS BEREZOVSKI LTDA Com os lotes 1 e 2	07.259.843/0001-56	R$ 16.200,00

Valor Total: R$ 32.379,80 (trinta e dois mil trezentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).

Item fracassado: 6

Castro, 30 de janeiro de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 228/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE ESPORTES E CULTURA PARA ATENDER AS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E OS IDOSOS NO CENTRO DA JUVENTUDE – CEJU – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - RECURSOS LIVRES.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROPONENTE	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA EPP Com os lotes 1, 3, 4 e 9	41.022.470/0001-33	R$ 68.370,00
C SALGADO SERVIÇOS COMERCIAIS EIRELI Com os lotes 2 e 6	27.245.977/0001-25	R$ 30.490,00
MARIA EDUARDA CORREIA DE OLIVEIRA ME Com o lote 5	28.777.473/0001-19	R$ 12.990,00
QUALIFICA CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL EIRELI Com os lotes 7 e 8	10.728.273/0001-00	R$ 43.339,80

Valor Total: R$ 155.189,80 (cento e cinquenta e cinco mil cento e oitenta e nove reais e oitenta centavos).

Castro, 30 de janeiro de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 223/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, INCLUSO MATERIAL NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO, CONFECÇÃO E ACABAMENTOS GRÁFICOS – FOLDERS, CARTÕES, ADESIVOS, WIND BANNER - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - RECURSOS LIVRES (000).

Empresas vencedoras valor total: R$32.379,80 (trinta e dois mil e trezentos e setenta e nove reais e oitenta centavos):

A BALLESTA CNPJ 42.561.594/0001-50 Com o lote: 7 no valor total de R$1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais).

ESPORTE MULT PESCA LTDA CNPJ 14.203.619/0001-08 Com o lote: 4 no valor total de R$4.579,80 (quatro mil e quinhentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).

HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME CNPJ 30.052.312/0001-00 Com o lote: 5 no valor total de R$6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

ADLX SOLUÇÕES LTDA CNPJ 46.492.859/0001-66 Com o lote: 3 no valor total de R$3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA – ME CNPJ 07.259.843/0001-56 Com os lotes: 1 e 2 no valor total de R$16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).
Item fracassado: 6

CASTRO – PR, 31 de Janeiro de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

DISPENSA Nº 003/2023

DATA: 30/01/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LAVAGEM DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA CAMARA MUNICIPAL DURANTE O ANO DE 2023.

CONTRATADA: LIGEIRINHO LAVACAR

CNPJ/CPF: 41.188.592/0001-02

VALOR ANUAL ESTIMADO: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

PATRÍCIA DE MELLO FONTOURA SELMER
PROCURADORA JURÍDICA

DISPENSA Nº 004/2023

DATA: 01/02/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE EMAIL E DOMÍNIO COM CAPACIDADE DE 100 GB. CONTAS, TRÁFEGO E DOMÍNIO ILIMITADOS – PELO PRAZO DE 12 MESES

CONTRATADA: W B INFORMATICA E SOLUÇÕES WEB LTDA

CNPJ/CPF: 08.484.568/0001-37

VALOR ANUAL: R$ 660,00 (SEISCENTOS E SESSENTA REAIS).

PATRÍCIA DE MELLO FONTOURA SELMER
PROCURADORA JURÍDICA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 003/2023

A despesa fica dispensada de licitação, tendo em vista o disposto no Inciso II do artigo 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: LIGEIRINHO LAVACAR

CNPJ/CPF: 41.188.592/0001-02

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LAVAGEM DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA CAMARA MUNICIPAL DURANTE O ANO DE 2023.

VALOR ANUAL ESTIMADO: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

Prédio da Câmara Municipal de Castro, 01 de Fevereiro de 2023.

MIGUEL ZAHDI NETO
Presidente

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 004/2023

A despesa fica dispensada de licitação, tendo em vista o disposto no Inciso II do artigo 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CONTRATADA: W B INFORMATICA E SOLUÇÕES WEB LTDA

CNPJ/CPF: 08.484.568/0001-37

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE EMAIL E DOMÍNIO COM CAPACIDADE DE 100 GB. CONTAS, TRÁFEGO E DOMÍNIO ILIMITADOS – PELO PRAZO DE 12 MESES

VALOR ANUAL: R$ 660,00 (SEISCENTOS E SESSENTA REAIS).

Prédio da Câmara Municipal de Castro, 02 de Fevereiro de 2023.

MIGUEL ZAHDI NETO
Presidente

Assinado digitalmente porTHIAGO LEANDRO ALBUQUERQUE:04497413977
DN:C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=01579286000174, CN=THIAGO LEANDRO ALBUQUERQUE:04497413977
Razão:I am the author of this document
Localização:A sua assinatura aqui
Data:2023-02-02 17:36:19
Foxit Reader Versão: 9.7.0